



# Coren<sup>SE</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

**PORTARIA Nº 003/2017**  
**04 DE JANEIRO DE 2017**

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que, por ser uma Autarquia Federal, mister se faz que o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe cumpra a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nas contratações que se fizerem necessárias, cujas licitações devem ser processadas por uma Comissão Permanente de Licitação, adota as seguintes providências:

**CONSIDERANDO** que no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren/SE), nos termos do art. 51, §4º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a composição da Comissão Permanente de Licitação, para os fins de que trata a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONSIDERANDO** o período de férias dos servidores Anderson Jorge Santos de Oliveira, Lucas Fernandes Araújo e Maria dos Santos, sendo necessário a substituição dos mesmos na Comissão Permanente de Licitação.

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar, temporariamente a composição da Comissão Permanente de Licitação em virtude das férias dos servidores ANDERSON JORGE SANTOS DE OLIVEIRA, LUCAS FERNANDES ARAÚJO e MARIA DOS SANTOS;

**Art. 2º** Nomear interinamente a técnica administrativa **SILVANA MENEZES DOS SANTOS** como membro efetivo, o técnico em contabilidade **ORLANDO RODRIGUES OLIVEIRA SOUZA SANTOS** como membro efetivo e o servidor **GUILHERME DIANGELIS GOMES** como suplente;

**Art. 3º** Estabelecer a título de gratificação de função a quantia de R\$ 508,91 (quinhentos e oito reais e noventa e um centavos), a Servidora **SILVANA MENEZES DOS SANTOS** e ao servidor **ORLANDO RODRIGUES OLIVEIRA SOUZA SANTOS**, proporcional aos dias trabalhados;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º.** Extingue a presente portaria findo o período de férias informado, passando a vigor normalmente a portaria nº 366/2016;

**Art. 6º.** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 04 de janeiro de 2017.

**Dr. Luciano da Costa Viana**  
Coren-SE nº 90618-ENF  
**Presidente em Exercício**

**Dra. Maria Aparecida Vieira Souza**  
Coren-SE nº 111387-ENF  
**Secretária**